



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa**

**5 de setembro de 2023**

**Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária**

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Eduardo Fortes, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Gutierrez Torquato, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Sargento Júnior Brasão, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Moisemar Marinho. Estavam ausentes os Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Fabion Gomes, Jair Farias, Marcus Marcelo e a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 1.524 a 1.529. Logo após, o Senhor Presidente de ofício transferiu a deliberação das urgências das matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei Complementar número 128, de 14 de abril de 2021, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO”, o qual votado, nominalmente, foi aprovado com uma abstenção e dezessete votos sim, perfazendo um total de dezoito votantes e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Lei de Conversão número 393/2023, originário da Medida Provisória número 18/2023, de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, que “altera os Anexos II e IV da Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”; e os Projetos de Lei números 206/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui o Sistema de



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ensino da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e dá outras providências correlatas”; e 7/2023, de autoria do Ministério Público do Estado, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário*

*Presidente*

*2º Secretário*